



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº 036/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais, conforme Lei nº 11/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a Lei nº 11/2017 dispõe sobre a Planta Genérica de Valores de Imóveis Rurais – Tabela de Valor Hectare e Terra Nua Mínimo do Hectare das Propriedades do Município de Riachinho – TO;

CONSIDERANDO que a referida Lei dispõe sobre a criação anual da Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais;

CONSIDERANDO os valores constantes no Anexo I encontram-se defasados e em desacordo com os praticados no mercado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Anual de Avaliação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais, nos termos da Lei nº 11/2017.

Art. 2º - A Comissão, através de avaliação e estudo, determinará o valor da terra por hectare, bem como, do Valor Terra Nua, alterando os Anexos I e II, da referida Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão:

Presidente:

- **Francisco Sales Leônidas de Sousa**, servidor público, portador do CPF nº 893.786.281-68;

Membros:

- **Ivan de Araújo Gomes Filho**, servidor público, portador do CPF nº 895.708.711-72;
- **Iago Gustavo Alves Feitosa**, servidor público, portador do CPF nº 061.008.231-12;

RBC



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

Representante Rural:

- **Jonas Moreira de Melo**, produtor rural, portador do CPF nº 297.875.051-00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal